



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Determina a paralisação nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o apoio por parte do Poder Legislativo Municipal na necessidade de realizar uma ação conjunta entre os Municípios, que mostre a população a real situação e principalmente, que sensibilize o Governo Federal e os Poderes da União para que busquem uma solução imediata para tão grave crise.

RESOLVE:

Art. 1º - Paralisar por um dia, em 28 de setembro de 2015, de todos os serviços nas Repartições Públicas do Poder Legislativo, como forma de protesto contra a desesperadora situação econômica que as municipalidades brasileiras estão enfrentando, oriunda principalmente da redução significativa e não programada dos repasses de recurso de origem federal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ADEMYR GOMES FARIA
PRESIDENTE